

PROJETO DE LEI Nº 55/2012

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), destinado ao cumprimento do Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal de nº 373.832-35/2011, com vistas à aquisição de uma retroescavadeira e equipamentos agrícolas, dentro da seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
12.02 – Departamento de Agricultura
20.601.0007.1.009 – Aquisição de retroescavadeira e equipamentos agrícolas
4.4.90.52.00.00.00.00.1883 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 243.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 253.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

- Contrato de repasse 373.832-35/2011 da Caixa Econômica Federal, conta bancária 0393 – 647.031-6 – Fonte de Recurso 1880.....R\$ 243.750,00
- O excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício na Fonte de Recurso 1000.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 253.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de junho de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário